## Prefeitura Municipal de Pedregulho



Estado de São Paulo

#### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2016

### Pregão Presencial nº 016/2016

### Processo nº 7016/2016

CONTRATANTE: <u>O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP</u>, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº 96, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: <u>COLIFRAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI</u>, Inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.071.093/0001-70, Inscrição Estadual nº 310.247.553.116, com sede na Rua Aniz Nassif, nº 1851, Jardim Barão, na cidade de Franca-SP, CEP 14.409-009, Fone/Fax (16) 3703-8012, doravante designada simplesmente CONTRATADA.

Pelo presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** as partes supra qualificadas estabelecem o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**: Nos termos da CLÁUSULA SEXTA do presente instrumento, os valores constantes da CLÁUSULA QUARTA do contrato passam a ser de:-

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total	
01	Transbordo e Transporte de Resíduos domiciliares, comerciais e industriais classificados com a Norma ABNT NBR 10.004/2004.	TON/Mês	400	R\$ 95,70	R\$ 38.280,00	

## COREGULHO

### Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

02	Destinação sanitário	final	em	aterro	TON/Mês	400	R\$ 214,50	85.800,00
	Total Mensal							
TOTAL EM 12 MESES						R\$ 1.488.960,00		

**CLAUSULA SEGUNDA**: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta de verbas próprias, constante do orçamento vigente conforme classificação a seguir: a)- Departamento: Serviços Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional Programática: 154522035.2075 - Natureza: 3.3.90.39 Ficha: 119 e b)- Departamento: Responsável: Serviços Públicos Municipais. Serviços Municipais. orcamentários Programática: Recursos próprios. Funcional 154522035.2075 - Natureza: 3.3.90.39 Ficha: 120.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificados os demais termos e disposições contratuais do contrato administrativo.

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pedregulho-SP, 01 de julho de 2019.

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Contratante DIRCEU POLO FILHO Prefeito Municipal

# EDREGULNO

## Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

### COLIFRAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI Contratada

TESTI	EMUN	NHA:	S:-	